

ACTA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03-02-2000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Belmiro" and other illegible marks.

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, e Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto entraram mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 43 e 55/99 e 1/2000.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 2 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e quarenta e três milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete escudos e novecentos centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e um milhões novecentos e vinte mil quatrocentos escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão quinhentos e trinta e um mil duzentos e vinte e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – quarenta e dois milhões setecentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria — duzentos mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – duzentos e dois milhões cinquenta e três mil cento e oitenta e cinco escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e dois milhões setenta mil e setenta escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

BOAS-VINDAS: - Tomou a palavra o Sr. Presidente para cumprimentar os presentes e para agradecer publicamente à Santa Casa da Misericórdia toda a boa vontade e total disponibilidade ao ceder a sala do Despacho para a realização das reuniões públicas da Câmara, até estarem concluídas as obras de reabilitação dos Paços do Concelho.

PROCESSO DE OBRAS – ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Esteve mais uma vez presente na reunião o Sr. Arq^{to} Walter Rossa a solicitar informações sobre o Processo de Obras n.º 340/97, sito na Zona Histórica de Esgueira, nomeadamente se a Câmara Municipal confirma o acto de emissão de licença, ou se já estão em curso medidas de reposição do processo, dentro daquilo que pensa ser a legalidade.

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves informou o município que o assunto tem vindo a ser discutido em reunião de Câmara, dado que se considera que o licenciamento de processo de obras em zonas históricas, pelo seu carácter melindroso, justifica sempre que a sua aprovação seja feita em reunião de Câmara. Especificamente sobre o processo em causa, o Sr. Vereador disse que os Serviços Técnicos reconfirmaram a opinião acerca da validade do parecer que tinha anteriormente produzido. Assim, a licença de obras foi efectivamente emitida, com uma condicionante acordada com o promotor da construção. Essa condicionante era a da alteração das fachadas, por se considerar que aquelas que estavam propostas não se enquadravam, do ponto de vista arquitectónico, no Centro Histórico. No que respeita a outras questões pertinentes que o Sr. Arquitecto tinha colocado na reclamação apresentada à Câmara, nomeadamente sobre a cêrcea e o último piso e apesar de os Serviços Técnicos manterem o seu parecer, o Executivo deliberou deixar a discussão do assunto para uma próxima reunião.

O Sr. Presidente lembrou ainda, que desde que este assunto foi invocado em reunião pública da Câmara, o Executivo travou o processo por causa dos alçados, porque do ponto de vista de todos os Membros da Câmara aqueles alçados não são os mais apropriados, tendo havido disponibilidade do representante dos proprietários para rever o projecto de arquitectura, o que irá ser feito. Quanto às outras alegações técnicas, o Sr. Presidente reafirmou que os Técnicos Municipais tiveram a posição já referida e responderam aos argumentos

apresentados pelo Sr. Arqt.º Walter Rossa. Se depois for necessário revogar a licença que foi concedida para que a legalidade seja reposta, isso será feito.

Também a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia afirmou que o assunto já foi levantado em várias reuniões pela própria e portanto o problema não tem sido esquecido pelo Executivo.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares explicou que não existe actualmente um instrumento eficaz para organizar aquela zona, mas há instrumentos que já o foram e que produziram efeitos regulamentadores. A sua posição é que se não existe um instrumento cem por cento eficaz, então que seja utilizado o mais eficaz possível e que já produziu efeitos, que é o Plano de Salvaguarda da Centro Histórico de Esgueira. Existem algumas construções naquela área que foram feitas com as exigências que os Serviços Municipais impuseram com base naquele Plano. Na sua opinião, a posição da Câmara deverá ser: em primeiro lugar, revogar de imediato a licença de construção emitida; em segundo lugar, regularizar a situação do ponto de vista estético, de segurança e de acordo com o PDM e o Regulamento Geral de Edificações Urbanas. Depois de resolvidas estas questões, de acordo com o autor do projecto e com os reclamantes, deverá então ser emitida nova licença de construção.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: -

Apresentou-se na reunião, a munícipe D. Rosa de Jesus Fernandes Bacalhau Tavares que expôs mais uma vez o seu caso e solicitou informações sobre o ponto da situação.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves prestou alguns esclarecimentos sobre este assunto, tendo nomeadamente informado a Munícipe que relativamente a algumas situações que têm vindo a acontecer com os vizinhos da mesma, os Serviços municipais competentes estão a procurar intervir, na sequência de um parecer jurídico produzido sobre o assunto.

IDEM: - Presente também na reunião o Sr. Pinto que, como de costume, solicitou a resolução do problema da sua habitação que se encontra em mau estado de conservação.

INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: - Pediu a palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia para efectuar uma intervenção sobre o aumento da violência em

Aveiro, alertando para a necessidade de a Câmara tomar algumas providências começando talvez pelas escolas do concelho, porque é público que, por exemplo na Escola João Afonso de Aveiro passou a ser uma escola violenta, o que não acontecia a alguns anos atrás. Esta é uma situação que, do seu ponto de vista, perturba muitas pessoas que têm filhos que frequentam aquele estabelecimento de ensino. Continuando, referiu que a violência que começa na escola pode entrar num crescendo e vir a transformar as pessoas que agora são apenas violentas em futuros criminosos. A Sra. Vereadora disse ainda que é preciso que haja um equilíbrio e um bom senso relativamente a uma autoridade que é preciso fazer respeitar, porque os alunos e os professores não podem ter medo de estar numa escola. Ao concluir disse que é necessário que se tome uma posição, e que se actue de forma a que estas situações que estão a acontecer cada vez mais, tenham um fim.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira disse que na sua opinião Aveiro não é uma cidade violenta. Aveiro é uma cidade pacífica, onde as pessoas podem andar tranquilamente na rua sem problemas. Porém, há que ter consciência que existem alguns pólos muito concretos de insegurança, e que são motivo de preocupação, nomeadamente a Escola João Afonso de Aveiro e o Bairro de Santiago, em que a Câmara está fortemente envolvida em parceria com as Florinhas do Vouga.

Relativamente ao mesmo assunto o Sr. Vereador Eduardo Feio, referiu que o Município tem vindo a fazer um grande esforço na área da acção social, mormente no Bairro de Santiago, com um conjunto de iniciativas. Também na questão da segurança passiva dos cidadãos, têm-se vindo a proceder, durante este último ano, a um reforço substancial da iluminação pública, em articulação com a EDP, sendo este um dos contributos da Autarquia para a segurança da população aveirense.

- De novo no uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia exprimiu a sua opinião sobre a degradação urbana que se está a verificar na Cidade de Aveiro, tendo dado vários exemplos, designadamente na Rua "Campeão da Províncias", na zona envolvente à Igreja das Barrocas, e na zona do Canal de S. Roque. Falou ainda do edifício em frente à Estação da CP, a antiga Pensão Barros que se encontra num estado de enorme degradação, o que é um péssimo cartão de visita para quem chega a Aveiro por combóio.

O Sr. Vereador Eduardo Feio informou que as situações referidas pela Sra. Vereadora prendem-se todas elas com imóveis privados, tendo enumerado uma série de démarches que têm vindo a ser desenvolvidas para resolver aquelas situações problemáticas.

X
Luís pb
10
22
7
15

↙

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA A ESCOLA Nº

5 DE AVEIRO – CARDADEIRAS: - Conforme deliberação tomada na reunião de 23 de Julho, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento em destaque, acompanhado da informação da Comissão de Avaliação das Propostas, segundo a qual, a proposta que apresenta preços mais vantajosos é a da Firma JULCAR, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pelo preço de um milhão oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, considera-se aprovada a adjudicação.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - No seguimento da deliberação tomada na reunião do Executivo em 23 de Dezembro, último, em que se deliberou proceder ao pagamento do subsídio de alimentação, de Setembro a Dezembro, à Escola do Solposto, foi também deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento do subsídio de alimentação referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano findo, às escolas dos agrupamentos de Cacia, Eixo, Aradas e Esgueira, de acordo com os valores discriminados na informação 12/2000 da Divisão de Educação, no total de um milhão seiscentos e um mil duzentos e sessenta e cinco escudos.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente comunicou aos presentes que o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dr. José Socratas virá a Aveiro no próximo Sábado, dia 5 de Fevereiro, para proceder à selagem definitiva da lixeira e accionar a unidade de queima de biogás do aterro sanitário municipal.

Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente informou que o Sr. Ministro da Defesa Nacional, Dr. Castro Caldas, estará também na nossa Cidade no próximo dia 7, estando prevista a realização de uma reunião em que provavelmente será abordada a questão do edifício da antiga Capitania e o destino a dar àquele imóvel.

Por fim, anunciou também a vinda do Sr. Ministro da Cultura, que deverá vir a Aveiro, no dia 15 de Fevereiro, com vista a assinar o contrato-programa de financiamento das obras de recuperação e remodelação do Teatro Aveirense, entre outros assuntos de interesse para a cultura do Concelho. Prevê-se que no decorrer desta visita seja apresentado o projecto do novo Arquivo Distrital de Aveiro.

CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO MUNICIPAL: - O Sr. Presidente apresentou uma série de estudos desenvolvidos pelo Arqt.º Tomás Taveira, relativamente ao futuro Estádio Municipal, previsto para a zona do Parque Desportivo de Tabueira, e que será um dos *palcos* para realização do Campeonato da Europa de 2004.

O Sr. Presidente anunciou ainda que o Governo aprovou legislação específica para o Euro 2004, isto é, um regime de excepção para o caso das infra-estruturas destinadas àquele evento desportivo e que permitirá que se proceda à figura do ajuste directo com o supracitado Arquitecto, autor da primeira versão do projecto prévio do novo estádio que foi oportunamente apresentado à delegação da UEFA.

O Executivo tomou ainda conhecimento que o projecto deverá estar concluído durante o mês de Julho, próximo, estando prevista a adjudicação da obra para Novembro ou Dezembro do presente ano, para que os trabalhos possam ter o seu início em Janeiro de 2001. A construção do estádio deverá demorar cerca de dois anos, com uma margem de mais seis meses para eventuais atrasos que possam ocorrer, apontando o seu terminus para Junho de 2003, um ano antes do início do Europeu.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA O ANO 2000: - Foi presente o processo relativo à empreitada acima referenciada, acompanhado da informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual, após a análise das propostas, apenas se considerou a proposta apresentada pela firma ANTÓNIO JOAQUIM VALENTE DA COSTA, dado que a correspondente ao 2.º concorrente foi excluída por não estar elaborada de acordo com o n.º 2 do art.º 3º do Caderno de Encargos.

Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma

acima mencionada, pela importância de quatro milhões e duzentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, considera-se aprovada a adjudicação.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PUBLICIDADE FIGURATIVA

DURANTE O ANO 2000: - Em consonância com a informação dos Serviços Municipais competentes e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação anexa ao processo, adjudicar o serviço em epígrafe, à Firma AUDIODECOR - ATELIER DE PUBLICIDADE, LDA., única concorrente, pela quantia de oitocentos e dez mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Neste momento voltou a ausentar-se o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ALIENAÇÃO DE BENS - MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO: - De harmonia com a informação técnica n.º 07/00 do D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, alienar por hasta pública as 19 lojas, situadas no Mercado de Santiago, freguesia da Glória, nas condições de venda constantes do respectivo processo, e que aqui se dão por transcritas.

Mais foi deliberado, que a respectiva hasta pública tenha lugar no próximo dia 22 de Fevereiro.

EIXO ESTRUTURANTE - PERMUTA DE PRÉDIOS: - Presente a informação n.º 6/00 do D.D.P.T., a dar conta da necessidade de demolir uma casa sita no lugar da Presa, freguesia de Santa Joana, pertencente a Maria Ávia Simões, para a implementação do Eixo Estruturante. Neste sentido, após várias reuniões com a proprietária, foi deliberado, por unanimidade, permutar o prédio urbano, com o art.º 3.051 e a área de superfície coberta de 135 m² e de logradouro 3.00 m², composta por rés do chão com 2 quartos, sala, cozinha, e casa de banho, e cave para arrumos, ao qual se atribui o valor de doze milhões quinhentos mil escudos, acrescido de um milhão de escudos em benfeitorias (poço e árvores de fruto), por um apartamento T2 sito na Rua C. Manuel Marques Ferreira, n.º 30, 1.º E, em Esgueira, inscrito na

matriz urbana daquela Freguesia sob o nº 701, com a área de 87 m², ao qual se atribuiu igual valor.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Presente a informação nº 4/00 prestada pelo D.D.P.T., a dar nota de um requerimento apresentado pela Empresa Angelo Cruz & Filhos Lda, a solicitar a esta Câmara Municipal autorização para venda à Empresa Indusa, SA. do lote nº 22, com a área de 4800 m², sito na Zona Industrial do Mamodeiro, adquirido por escritura pública em 06/02/98.

De acordo com a mesma informação, e dado que a empresa para a qual se pretende transmitir o lote, já ali se encontra instalada, dando provas de investimento e proporcionando emprego a dezenas de pessoas, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

AQUISIÇÃO DE BENS - PARQUE DE FEIRAS: - Em face da informação nº 5/00, prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Iria Manuela Simões e outro, um terreno rústico com a área de 625 m², sito na Presa, freguesia de Santa Joana, registado sob o art. 1981, destinado ao Parque de Feiras, pela quantia de dois milhões cento e oitenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescida de duzentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos de benfeitorias existentes.

PUBLICIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Novembro de 1998, em que a TMN solicitava autorização para a colocação de publicidade no exterior de taxis, com praça no concelho de Aveiro, tendo a Câmara autorizado o requerido desde que fossem os proprietários dos veículos a formular os pedidos em questão, a Câmara tomou conhecimento dos pedidos de renovação de exibição de publicidade apresentados por Henrique Duarte Pedro e Paulo Simões da Cunha.

A Câmara tomou também conhecimento de uma informação prestada sobre o assunto pela DAUA, segundo a qual o procedimento derivante da citada deliberação não foi adoptado pela maioria dos proprietários. Neste sentido foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação em causa autorizando-se, por conseguinte, que a entidade interessada possa solicitar autorização para exibição da referida publicidade, desde que com o acordo dos proprietários dos veículos.

IDEM – PAINÉIS PUBLICITÁRIOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro, último, e face à informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, com referência às taxas respeitantes aos pedidos de licença de renovação de painéis publicitários sejam prorrogados os prazos, respectivamente, de entrega até 28 de Fevereiro e de pagamento, até 30 de Abril.

CONCURSO PARA CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (QUIOSQUES DE GELADOS): - Face à informação prestada pela DAUA, foi deliberado, por unanimidade, proceder à marcação de uma hasta pública para atribuição dos locais de instalação de quiosques para venda de gelados, a qual deverá ter lugar durante a 2.ª quinzena de Março e cujo prazo de licença será de 5 meses – Maio a Setembro. Os locais, conforme plantas em anexo ao correspondente processo, serão os seguintes: Rossio, Parque D. Pedro V, Largo do Mercado Manuel Firmino, S. Jacinto - Marginal e Praia.

PUBLICIDADE – INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS: - Foi presente e apreciado um requerimento da Firma Faianças da Capôa, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo de Instalação de placas sinalizadoras das respectivas instalações, pelo período mínimo de um ano. Considerando o teor da informação da DAUA anexa ao processo, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar pelo prazo solicitado, sem prejuízo de a Câmara poder vir a definir um novo modelo de sinalética direccional publicitária obrigatório, devendo nesta circunstância a publicidade agora aprovada ser retirada. *

O Sr. Presidente voltou a entrar. Neste momento deu também entrada na sala de reuniões o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

PARQUES DE ESTACIONAMENTO - PARQUE DE S. JOÃO: - Considerando as intervenções efectuadas na reunião de 5 de Novembro de 1998, sobre o assunto em epígrafe, e a hipótese que na altura foi colocada no sentido de se proceder a um estudo para indagar da possibilidade de construção de um parque de estacionamento, na zona em epígrafe, com uma entrada e saída directas ao IP5, facilitando assim o acesso aos automobilistas, o Sr. Presidente fez a apresentação, apenas com o objectivo de uma primeira abordagem, de um projecto elaborado pelo Arquitecto Sarabando Dias, relativos a um parque de estacionamento a implementar na zona acima referida, junto do Canal de S. Roque. O

projecto, tal como se pretendia, prevê uma entrada e uma saída no IP5, no sentido Norte/Sul e contempla ainda uma ligação pedonal ao centro da Cidade através de pontões, pequenos espaços verdes e uma zona de estacionamento para autocarros. Este novo parque de estacionamento terá cerca de trezentos lugares de estacionamento e tem um custo estimado de cem mil contos.

Com referência a este assunto, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração escrita: *"Quanto ao aproveitamento e dinamização do actual parque de S. João, acrescido de um estacionamento para camionetas, não discordo. Já no que diz respeito ao aproveitamento da faixa verde entre o IP 5 e o canal de S. Roque para estacionamento de 200 automóveis não posso concordar. Do ponto de vista funcional, e de segurança não há vantagens. Do ponto de vista estético e ambiental penso que esta carga de automóveis polui o ambiente, prejudica a paisagem e não resolve os problemas de estacionamento. Por isso voto contra o estudo apresentado."*

MONUMENTO ÀS TELECOMUNICAÇÕES E HUMANIDADE: - No seguimento da deliberação de 18 de Março do ano findo, na qual esta Câmara aprovou um contrato-promessa com a Portugal Telecom a fim de permitir a realização de diversas obras nas imediações da PT Inovação, ficou acordado no âmbito daquele acordo uma cláusula, em que aquela empresa se comprometia a proceder à implementação de um monumento subordinado ao tema "As Telecomunicações e a Humanidade", na Rotunda do Eucalipto, tendo o mesmo que ter prévia aprovação do Executivo Camarário.

O Sr. Presidente apresentou os quatro projectos de engenharia e respectivos orçamentos para o futuro monumento, seleccionados por um júri, no qual participou uma técnica municipal, entre quinze projectos participantes num concurso promovido pela PT Inovação, realizado a nível interno, entre os seus trabalhadores e familiares.

Seguiu-se uma prolongada apreciação das maquetes e uma troca de opiniões entre todos os Srs. Vereadores, tendo a Dra. Maria Antónia declarou o seguinte: *"Há duas ideias interessantes: a ligação do ser humano e comunicação. No entanto, do meu ponto de vista, essas ideias não foram bem concebidas. Uma obra de arte pode não ser imediatamente perceptível. Não tem que ser uma cópia da realidade, mas uma visão particular de um certo indivíduo, em face de determinadas circunstâncias e sensibilidades. A ideia da pedra como símbolo da humanidade, será uma ideia interessante como símbolo de um símbolo: Miguel*

Angelo tirando da pedra uma forma humana, parte de um monumento megalítico, em face do
açã da tecnologia. Fazer juízos de valor sobre criação artística é difícil. Preciso de pensar.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, que o assunto volte a uma próxima reunião para votação.

CAPELA NOVA DE QUINTÃS: - Face ao pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveirinha, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatro milhões de escudos, à referida Entidade para apoiar a continuação das obras na Capela, em epígrafe.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA – CEDÊNCIA DE MATERIAL: - Presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual solicita a cedência de diverso material, tendo em vista o levantamento de um muro para sustentação de terras, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar que seja cedido o material pretendido, estimando-se o seu custo em cento e oitenta e seis mil seiscientos e quarenta escudos.

Neste momento deu entrada na sala de reuniões, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

FUNDAÇÃO CESDA: - Foi dado conhecimento à Câmara do teor de um documento apresentado pela Fundação CESDA, o qual tem em vista o incremento de actividades culturais no Concelho de Aveiro, nomeadamente através de um conjunto de iniciativas nos sectores das exposições e das artes do espectáculo, em colaboração com a Fundação Oriente, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal apoie as acções propostas, dentro das suas disponibilidades.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS NA RUA DIREITA: - Na sequência de diversos pedidos de instalação de esplanadas na Rua Direita, e com vista a uma uniformização do mobiliário urbano a utilizar pelos Comerciantes nas suas esplanadas, foram apresentadas várias propostas pela técnica municipal competente, as quais foram apreciadas pela Vereação, tendo sido deliberado, por unanimidade, que sejam escolhidas apenas três das soluções apresentadas e que o assunto volte a uma próxima reunião de Câmara acompanhadas dos custos respectivos.

FEIRA DOS 28: - Foi presente um requerimento apresentado pelo Feirante Sr. João Rodrigues Ezequiel, a solicitar que o pagamento correspondente à ocupação do terrado, referente ao ano de 1999, seja efectuado em 10 prestações mensais de 1.800\$00, por não ter realizado nenhuma feira durante o ano, por motivos de saúde, o que provocou incapacidade financeira para suportar a referida despesa.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o pagamento seja efectuado nos termos propostos pelo requerente.

O Sr. Vereador Eduardo Feio voltou a ausentar-se da reunião.

PROTECÇÃO CIVIL - FORMAÇÃO EM SOCORRISMO E RESGATE: -

Pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi dado conhecimento de um ofício recebido pelo Núcleo de Espeleologia da Associação Académica da Universidade de Aveiro (NEUA) a solicitar o apoio da Câmara Municipal para formação nas áreas de Socorrismo e Resgate em ambiente vertical.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira prestou alguns esclarecimentos sobre o funcionamento deste Serviço, aludindo designadamente ao trabalho notável que tem vindo a realizar a nível nacional no âmbito do Espeleo-Socorro. Atendendo ao tipo de ambientes em que estas actividades se desenrolam, na grande maioria em locais isolados e dada a dificuldade de encontrar socorros adequados aquando de um eventual sinistro, foi deliberado, por unanimidade, apoiar, no âmbito de um protocolo a celebrar com a AAUAv, devendo o Núcleo em questão ter como principal objectivo formar o máximo de praticantes e monitores e/ou enquadreadores de actividades, no sentido de, sempre que se torne necessário, prestarem apoio ao Serviço Municipal de Protecção Civil.

Voltou a entrar na sala de reuniões o Sr. Vereador Eduardo Feio.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião

de 26 de Julho, de 1993, e em consonância com a informação da Biblioteca Municipal de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta para alteração das normas de funcionamento da mesma, cujo teor aqui se dá como transcrito, com vista ao melhoramento da qualidade do serviço prestado pelos Técnicos da Biblioteca e satisfação dos interesses dos utilizadores.

Mais foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto, que os serviços estudem a possibilidade de a Biblioteca abrir ao público aos Domingos.

VISITA DE UMA DELEGAÇÃO DA CÂMARA DE PANYU (CHINA) A

AVEIRO: - Foi dado conhecimento à Autarquia do interesse na deslocação de uma delegação proveniente da cidade de Panyu a Aveiro, com o intuito de alicerçar o protocolo de gemação entre os dois municípios. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o envio de um convite dirigido ao Presidente da Câmara de Panyu, para visitar a nossa cidade, bem como um ofício em que se oficialize a proposta de gemação entre as duas cidades.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito.

HABITAÇÃO - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Presente a informação nº 31/2000 prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota de um inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Fransilina Petronela de Oliveira, residente na Rua Moisés Cabica, nº 9, freguesia de Esgueira.

Considerando que se trata de uma família que sobrevive apenas do rendimento do trabalho, no valor do salário mínimo nacional e da prestação pecuniária do rendimento mínimo garantido, com dois filhos menores portadores de doença grave, que carecem de acompanhamento médico periódico e cuja falta de condições de habitabilidade não facilita a sua recuperação, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência.

PROJECTOS PARA HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM

CACIA: - Presente um ofício enviado pela SAVEC – SOC. AVEIRENSE DE ENGENHARIA E CONSULTORIA, LDA, a apresentar uma rectificação à proposta de honorários, no valor de um milhão quinhentos e sessenta mil escudos, correspondente à diferença do valor do projecto inicial na importância de três milhões duzentos e quarenta mil escudos e o valor actual, no montante de quatro milhões e oitocentos mil escudos, por força da alteração para 20 habitações, em substituição das 10 inicialmente postas a concurso. Considerando a informação técnica do DPO, de 25 de Janeiro, último, foi deliberado, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aceitar o valor apresentado, considerando-se a adjudicação

como um ajuste directo, em conformidade com a alínea e) do nº 1 do art.º 86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

EMPREITADA DA EN 335 – BENEFICIAÇÃO ENTRE ARADAS (EN 109)

E QUINTÁS (LIMITE DO CONCELHO): - Em face de uma informação prestada pela Repartição de Notariado, cujo teor aqui se dá aqui como transcrito e se encontra anexa ao correspondente processo, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 30 de Dezembro, último e proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada acima referenciada, em consonância com o previsto no número 2, alínea b) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

FEIRA DE MARÇO - PUBLICIDADE: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de que na próxima edição da revista EUROPAÍS, a sair no próximo mês de Março, irá ser incluído um trabalho que terá como tema *Feira de Março, 566 anos*.

Tratando-se da mais característica Feira da Região, que se assume como um grande festejo tradicional e dado que a divulgação deste certamente é importante para a Autarquia, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a referida edição através da publicação de uma maquete, pelo valor de duzentos e vinte cinco mil escudos acrescido de IVA.

TRANSRIA: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares fez uma intervenção sobre a actual situação da Transria, nomeadamente sobre a cada vez maior dificuldade em proceder ao pagamento dos ordenados dos funcionários, após o que foi deliberado, com a abstenção do Sr. Eng.º Belmiro Couto, e nos termos de um parecer jurídico anexo ao processo, cujo conteúdo aqui se dá por transcrito, aumentar o valor do suprimento mensal que vem sendo pago àquela Entidade, para quatro milhões e quinhentos mil escudos, com efeitos a partir do mês de Fevereiro, inclusivé.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, disse que se abstinha, por pensar que esta não é a forma correcta para cobrir os défices da actividade daquela empresa, mas sim a atribuição de subsidio para a exploração de serviço público.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

ESTUDO URBANÍSTICO DO CENTRO DE S. BERNARDO: Face à proposta 10/99 do DDPT, de 21 de Outubro, do ano transacto, foi deliberado, por unanimidade aprovar uma alteração ao estudo acima referido, a qual visa dar sequência a uma intervenção urbana já bastante assumida no território, sem que se venha a prejudicar as potencialidades construtivas de terceiros, garantindo-se ainda a possibilidade de abertura do arruamento junto à escola até à Rua da Cabreira, o que, contudo, passará também por uma negociação face à existência de um alvará de loteamento.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 267/97, de ENQUADRA – CONSTRUÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.. Considerando a deliberação anteriormente tomada relativa à aprovação da alteração ao Estudo Urbanístico do Centro de S. Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, proceder nos termos constantes da informação 221/99, prestada pelo DPGP de 22 de Outubro do ano transacto, anexa ao presente processo.

- 344/98, de FERNANDO RODRIGUES GRINÉ E OUTRO, representado por Daniel de Jesus Loureiro, a requerer o reconhecimento de deferimento tácito, relativo a construção de edifício de habitação, sito na Rua Gustavo Pinto Bastos, freguesia da Glória. Considerando a informação técnica do DGU/SP2601200/192, de 26 de Janeiro, ultimo, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos constantes da referida informação.

- 756/96, de SAMARI – IMÓVEIS E HOTELARIA, LDA., a solicitar a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por um período de três anos, bem como, que seja considerado sem efeito o despacho de 10 de Setembro do ano transacto, dado os elevados prejuízos que daí irão resultar. Lida a informação DPDE/GS/LS de 17 de Janeiro, ultimo, foi deliberado, por unanimidade, proceder conforme o ponto 3/1, da mesma.

- Nº 123/95, MANUEL NUNES GÉNIO E OUTRAS, relativo à recepção provisória das obras de urbanização, de um loteamento, sito na Rua da Canseira - Verdemilho, Freguesia de Aradas. Após análise do processo e lido os pareceres dele constantes, foi

deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento ao estabelecido no ponto 4/1, da informação do DPDE/GS/LS de 3 de Janeiro, ultimo, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 427/84, de ALVES SALGUEIRO, FILHO & Ca., Lda.. No seguimento da deliberação tomada, em Reunião de Câmara de 13 de Janeiro, ultimo, na qual foi solicitado à Divisão de Gestão Urbanística, um parecer quanto à viabilidade de construção de garagens, foi lido o referido parecer tendo sido deliberado, com a abstenção dos Senhores Vereadores Eduardo Feio, Professor Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto, deferir, com salvaguarda relativamente ao disposto no Artº 127 do Decreto-Lei 170/99, de 19 de Maio.

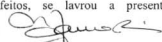
- Nº 301/99, de G.I.C. IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA., a requerer o licenciamento das obras de urbanização com referencia a um prédio sito na urbanização Sá – Barrocas, freguesia da Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação técnica prestada pelo D.P.G.O.M. de 2 do corrente mês, cujo teor aqui se dá como transcrito.


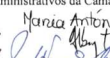
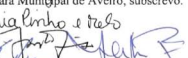
Mais foi deliberado, por unanimidade, considerando que a escritura de compra e venda realizada em 14 de Abril do ano findo, previa a cedência à G.I.C. de terrenos para rectificação da estrema note do seu prédio e já englobados na operação de loteamento no valor de quarenta milhões quatrocentos e dezassete mil e quinhentos escudos e, considerando ainda, que a G.I.C. liquidou contribuição autárquica no valor de nove milhões cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte escudos, que não lhe era devida, fica este montante, nos termos da respectiva escritura, sujeito a acerto de contas, pelo que a quantia a receber pelo Município se cifra no valor de trinta e um milhões duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  ,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
Maria Antónia Linho e Rebelo
Alberto Santos
António Assef